

## EDITAL Nº 12/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN

### RESULTADO PRELIMINAR

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP),

Considerando as informações prestadas pela Banca Examinadora;

Torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário, conforme disposto abaixo:

**CURSO/UNIDADE:** Departamento de Direito do Campus Avançado de Natal – Núcleo de Prática Jurídica

**FUNÇÃO:** Professor temporário do Ensino Superior

**Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO:** 01/40h

**ÁREAS DE ATUAÇÃO:** Prática Jurídica I e Prática Jurídica II

#### 1. DO RESULTADO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA DIDÁTICA	ANÁLISE DE CURRÍCULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
10/12/2021	MARIA ESTHER ALENCAR ADVÍNCULA D'ASSUNÇÃO	9,50	0,43	5,87	1º *
01/12/2021	ANTONIO IAGO DE PAIVA FREITAS	9,50	0,43	5,87	2º
05/12/2021	GABRIELLA DE ANDRADE VIRGILIO	9,00	0,78	5,71	3º
03/12/2021	KARINNE BENTES ABREU TEIXEIRA	9,00	0,75	5,70	4º
02/12/2021	ROBERTA ABBOTT GALVÃO URURAHY	8,00	1,46	5,38	5º
09/12/2021	ARTHUR FERREIRA DE OLIVEIRA	8,50	0,46	5,28	6º
08/12/2021	CARLOS WENDEL PEIXOTO DE ALCANTARA	7,50	1,21	4,98	7º
04/12/2021	MATHEUS RABELLO FERNANDES LOPES	0,00	-	-	ELIMINADO
06/12/2021	ANDRÉ GUSTAVO SANTOS LIMA CARVALHO	0,00	-	-	ELIMINADO
07/12/2021	TÚLIO JOSÉ ROCHA DE VARGAS	5,00	-	-	ELIMINADO
11/12/2021	SIVONEIDE TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA	0,00	-	-	ELIMINADO

\*Desempate pelo terceiro critério: Idade – Item 6.2. do Edital

## **2. DOS RECURSOS**

2.1. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, exclusivamente da Análise de Currículo, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar, preenchendo anexo constante no resultado preliminar, além de nova ficha de pontuação para Análise de Currículo.

2.2. O recurso deverá ser enviado pelo próprio(a) candidato(a), exclusivamente para o e-mail do departamento ao qual concorre a vaga (ver item 3.3.1), com cópia para [assessoria.progep@uern.br](mailto:assessoria.progep@uern.br) com o assunto Recurso Edital 12/2021 (curso/unidade acadêmica).

2.3. O(a) candidato(a) deverá ser claro e consistente em seu pleito, informando com precisão o objeto do recurso.

2.4. Recurso intempestivo ou inconsistente será preliminarmente indeferido.

2.5. Os recursos serão julgados pela banca examinadora em até 01 (um) dia útil e respondidos aos(as) candidatos(as), individualmente por meio eletrônico.

Mossoró, 29/10/2021

Professora Isabel Cristina Amaral Sousa Rosso Nelson  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 1398/2021 – GP/FUERN

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO SIMPLIFICADA  
PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO, publicado no(s) edital(ais) n° (s) .....,  
realizado para o departamento de .....

Fase: Análise do Currículo

Eu, ....., portador do documento  
de identidade n°....., requerimento da inscrição n°.....,  
concorrente a uma vaga na seleção simplificada para professor temporário, a ser  
prestada para o Departamento de .....,  
para a área de ....., apresento  
recurso junto à Comissão/banca examinadora referente a.....

..... Os argumentos com os quais  
contesto são: .....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:  
.....

Mossoró, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do candidato